

LEI Nº 3.262, DE 23/12/2009.

RETIFICA O SÍMBOLO DO PADRÃO DE VENCIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica retificado no Anexo I, da Lei nº 2.895, de 30/03/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Aracruz, o símbolo do padrão de vencimento do cargo em comissão de Coordenador de Comunicação.

**Onde Consta:**

<b>CARGO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>VENCIMENTO R\$</b>
Coordenador de Comunicação	01	CC.2	3.958,15

**Passa a Constar:**

<b>CARGO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>VENCIMENTO R\$</b>
Coordenador de Comunicação	01	CC.3	4.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Dezembro de 2009.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal  
(Em Exercício)